

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 088/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, durante o período do feriado da Semana Santa e de Tiradentes em 2022, salvo nas repartições cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 14/04/2022 (quinta-feira) - Ponto Facultativo.
- Dia 15/04/2022 (sexta-feira) - Feriado Nacional (Sexta-Feira da Paixão).
- Dia 21/04/2022 (quinta-feira) - Feriado Nacional (Tiradentes).
- Dia 22/04/2022 (sexta-feira) - Ponto Facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito